



ATA DA 134ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DOS AIMORÉS – MG, LEGISLATURA 2021/2024 E 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

PRESIDENTE: VEREADOR ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS

VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NENILSON AMARAL GOMES

1º SECRETÁRIO: VEREADOR MARCELO RODRIGUES CARDOSO

Aberta a Sessão às 19:00 horas, devidamente composta a mesa diretora, o senhor Presidente realizou os cumprimentos, após, determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a verificação de Quórum para a realização da presente Sessão. Compareceram os Excelentíssimos Senhores vereadores: ILDENCARMO FERREIRA ROSA CARRIEIROS, IZAIAS DA SILVA, KILMER GONZAGA DE AZEVEDO, MARCELO RODRIGUES CARDOSO, MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, NENILSON AMARAL GOMES E PAULO SERGIO MUNIZ MANOEL. Ausentes os vereadores ROSIMERY LIMA ESPÍNDOLA E WELITON DE JESUS SOUZA. Houve público presente. **O senhor Presidente declarou aberta a Sessão**, determinou ao 1º Secretário a leitura da pauta da Sessão. Em seguida, determinou a leitura **ata da Sessão anterior**, a qual foi colocada em discussão, após correção, submetida à votação, não havendo manifestação em contrário, foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida, o senhor Presidente determinou a leitura do Expediente para a sessão, compreendendo a leitura de correspondências recebidas e expedidas. **Apresentação de Proposições constou: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 39, de 05 de setembro de 2024**, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva, para “Que o Governo Municipal afixe cartazes nos postos de saúde e secretarias acerca do direito de atendimento prioritário às pessoas com transtorno do espectro autista ou com mobilidade reduzida e a doadores de sangue, em cumprimento à Lei Federal 14.626/2023”. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 40, de 05 de setembro de 2024**, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva, para “Que o Governo Municipal adote providências para conserto do ônibus que faz o transporte escolar”. **Apresentação de Pareceres: (sem matéria). Na Ordem do Dia Constou:** - Votação única ao **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 39, de 05 de setembro de 2024**, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva. - Votação única ao **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 40, de 05 de setembro de 2024**, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva. **Aberto o Pequeno Expediente:** Não houve oradores inscritos, o senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente. Em Ato contínuo, o senhor presidente, na forma regimental, **declarou aberto o grande expediente**. Devidamente inscrita, a vereadora Maria Aparecida, na tribuna, após os cumprimentos, dirigindo-se ao Líder do Governo, vereador Marcelo Cardoso, requereu que fosse diligenciado junto ao Excelentíssimo Prefeito cópia de notas fiscais do conserto do ônibus escolar que transporte as crianças e também os estudantes de Nanuque, pois está sempre



quebrado. Ressaltou a necessidade de afixar cartazes nos postos sobre os direitos e prioridade das pessoas com espectro autista e mobilidade, em vista das reclamações dos municipais e da previsão da Lei 14.626/2023. Em aparte ao vereador Nenilson, o mesmo questionou os quebra-molas que estão sendo feitas na cidade, pois os condutores estão reclamando que está muito alto e estão estragando os veículos, até mesmo porque estão sendo feitos com restos de asfalto. Em aparte, o vereador Marcelo Cardoso, apontou que também recebeu reclamações sobre os quebra-molas, que em um dos casos um morador caiu, que diante o material utilizado, certamente no período de chuvas irá de desfazer. Novamente com a palavra, a vereador Maria Aparecida ressaltou que no caso dos cadeirantes, eles não conseguem passar, pois se tentarem, a cadeira corre o risco de tombar. Pediu, ao final, a retirada desses quebra-molas, encerrando seu discurso. Não houve mais oradores inscritos. Em prosseguimento, o senhor Presidente passando para a **ORDEM DO DIA**, consultado o 1º Secretário se havia *quórum* para deliberação, obtendo resposta positiva, assim, colocou em Votação única o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 39, de 05 de setembro de 2024**, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva, que submetido à apreciação, não havendo manifestação em contrário, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. Em seguida, foi colocado em Votação única o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 40, de 05 de setembro de 2024**, de autoria da vereadora Maria Aparecida de Jesus da Silva, que submetido à apreciação, não havendo manifestação em contrário, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis. **Nada mais havendo a tratar**, após os agradecimentos, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, convocando os edis e o povo em geral para a próxima sessão ordinária a ser realizada em 16 de setembro do ano em curso, às dezenove horas, na sede do Poder Legislativo.

João de Siqueira

Presidente

Assessor: P.P.P.